

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
DATA	10 de abril de 2023 – 14h
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargadora Teresa Regina Cotosky e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

PRESENTES

NOME	ÁREA
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho – Presidente da Comissão do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho – Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau
Giane Brusque Bello	Advogada
Rejane da Silva Sanchez	Advogada
Elaine Dal Col da Silva	Psicóloga lotada na Coordenadoria de Saúde, indicada pela Presidência
Elça de Andrade Faria	Representante do SINTRAJUSC
Camila Abreu	Diretora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira	Chefe do Núcleo de Áudio-Visual - SECOM
Fernanda Gomes Ferreira	Diretora de Secretaria da Escola Judicial - EJUD
Claudia Voigt Espinola	Coordenadora Técnico-Administrativa e Gerencial - EJUD
Cristina Vivan	Coordenadora de Saúde
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Yara Probst Becker	Diretora da Divisão de Governança de Gestão de Pessoas - SGP

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

Dra. Teresa abriu a 2ª Reunião de 2023 da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação cumprimentando todas e todos e informando a pauta do encontro:

1. Encaminhamentos de assuntos tratados na última reunião;
2. Semana Nacional de Combate ao Assédio;
3. Proads para conhecimento da Comissão.

Em seguida, passou a palavra ao Dr. Armando, que saudou todas e todos e iniciou a condução do encontro.

1 – Encaminhamentos de assuntos tratados na última reunião

Dr. Armando informou ao grupo que a sugestão de adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial foi adotada, conforme PROAD n. 13875/2022 e que o Termo de Adesão já foi formalizado.

Decidiu-se que a SECOM fará uma matéria divulgando a adesão.

Além disso, Dr. Armando informou que foi realizada, na data de 21 de março, instituída pela ONU como o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, a palestra: “Eliminação da discriminação racial: a luta das mulheres negras numa sociedade machista, sexista e racista”, ressaltando a qualidade do evento.

Camila, diretora da SECOM, informou que houve a divulgação prévia da palestra no portal e redes sociais do tribunal, elaboração de *template* para os elevadores (TRTv) e *post* para as redes sociais alusivos à data referida.

2 - Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação

Dando continuidade à pauta da reunião, Dr. Armando passou a tratar sobre a semana de combate ao assédio e à discriminação, que é realizada na primeira semana de maio de cada ano, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 450/2022.

As representantes da OAB, Dra. Giane Brusque Bello e Dra. Rejane da Silva Sanchez relataram suas experiências na participação de eventos sobre a temática do assédio e enfatizaram a importância desse debate no âmbito do TRT, preferencialmente de forma presencial.

Após ampla discussão a respeito das sugestões tratadas na última reunião, ficou decidido o seguinte cronograma:

Data	Ação	Responsáveis	Observações
02/05	Abertura da semana e lançamento da página sobre Assédio	SECOM	
03/05 – 12h às 13h – formato híbrido (presencial para o público da sede, com transmissão via Zoom para o público do interior)	Bate-papo e entrega da cartilha “Pare e Repare” aos funcionários terceirizados do Tribunal	SAÚDE / SGP / ESCOLA JUDICIAL	SAÚDE: responsável pela apresentação, contato com a gráfica para impressão e entrega das cartilhas (inclusive envio para o interior); SGP: responsável pela Comunicação aos Diretores de Foro, à Coordenadoria de Serviços Gerais e à empresa que gerencia os funcionários terceirizados EJUD: reserva do auditório e suporte tecnológico para transmissão do evento.
04/05 – 17h	Palestra sobre a temática Assédio Moral, Sexual e Saúde Mental	Escola Judicial	Palestrante: Suzana Tolfo
05/05 – 13h às 14h – presencial para o público da sede	Bate-papo e entrega da cartilha “Pare e Repare” aos funcionários terceirizados do Tribunal	SAÚDE / SGP / ESCOLA JUDICIAL	SAÚDE: responsável pela apresentação, contato com a gráfica para impressão e entrega das cartilhas; SGP: responsável pela comunicação à Coordenadoria de Serviços Gerais e à empresa que gerencia os funcionários terceirizados EJUD: reserva do auditório

Além dessas ações, estão previstas:

- a distribuição de cartazes sobre a temática, que conforme informado pela Diretora da SECOM, já foram enviados às Unidades do Estado.
- a inclusão de frase alusiva ao tema nas atas de audiências. A SECOM, em conjunto com os Presidentes das Comissões, irá propor a frase.

3 - Proads para conhecimento da Comissão:

- PROAD 3603/2023 - Resolução nº 490, de 8 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema. Acesso à Resolução:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/exibirarquivo/2023/3603/2%20-%20DOCUMENTO%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNJ%20n%C2%BA%20490-%20de%208%20de%20mar%C3%A7o%20de%202023.pdf?idArquivo=2191091&>
- PROAD n. 3910/2023 - Plano de trabalho referente ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial. Acesso ao Plano de Trabalho:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/exibirarquivo/2023/3910/5%20-%20DOCUMENTO%20-%20Plano%20de%20Trabalho.pdf?idArquivo=2195776&>
- PROAD n. 3534/2023 - aperfeiçoamento, revisão e atualização dos bancos de dados funcionais de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, com a inserção das informações de raça/cor de acordo com os critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Essa ação está prevista no Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, porém, o CSJT informou, por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG Nº 73/2023, que já iniciou o levantamento dos ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep/JT), especialmente no Módulo de Autoatendimento, por meio do qual os servidores e os magistrados prestarão as informações de identificação do perfil étnico-racial do Poder Judiciário, solicitando que os Tribunais não desenvolvessem soluções locais para evitar a multiplicidade de esforços para o mesmo fim. Sendo assim, a Presidência do TRT12 determinou que fossem sobrestadas quaisquer providências nesse sentido.

Não havendo mais nada a tratar, Dr. Armando encerrou a reunião.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
10-04-2023	Yara Probst Becker	3216-4223